



CONSÓRCIO PÚBLICO DE SANEAMENTO BÁSICO DA GRANDE ARACAJU

DECRETO 03/2022

10 de fevereiro de 2022

“ALTERA MEMBRO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, PARA ATUAR EM LICITAÇÕES, NO ÂMBITO DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SANEAMENTO BÁSICO DA GRANDE ARACAJU”.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SANEAMENTO BÁSICO DA GRANDE ARACAJU, autarquia intermunicipal, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ: 20.684.291/0001-91, no uso das suas atribuições legais e regimentais que lhes são conferidas;

RESOLVE:

Art. 01 – Alterar o Art. 01, do Decreto 01/2022, ficando com o seguinte membro:

- **Rosilda Cruz Franco**, portadora do RG nº 31153631 SSP/SE, CPF sob o nº 026.524.115-43, substituída por **BRUNA KAUANY SANTOS VIEIRA**, portadora do RG nº 3.796.570-0 SSP/SE, CPF sob o nº 078.098.845-06, na função de MEMBRO.

Art. 02 – Os demais membros permanecem inalterados.

Art. 03 – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2022. Revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente do Consórcio Público de Saneamento Básico da Grande Aracaju, em Laranjeiras/Sergipe, 10 de fevereiro de 2022.

Valmir de Jesus Santos
Presidente